

Estadual

de



Centro de Ciências Exatas Departamento de Matemática

RESOLUÇÃO Nº. 138/2024-DMA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
no Departamento de Matemática,
no dia **06/12/24**www.dma.uem.br

Relatório Final do Projeto de Pesquisa Institucional.....

Considerando o Processo nº 7828/2019-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 19/11/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Relatório Final do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado "*O Estado da Arte sobre a Produção de Conhecimento em Resolução de Problemas: análise de dissertações e teses em ensino de matemática produzidas no estado do Paraná"*. Sob a Coordenação do Prof. Dr. Marcelo Carlos de Proença.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral *Chefe do Departamento de Matemática*